



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

trabalhando sem parar

3652-8100
Rua: Paraná, 400 - Centro - Iporã - PR
CEP: 83740-000
www.ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 485/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MOLGANA MARA ROCHA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de junho de 2019, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MOLGANA MARA ROCHA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.471.064-5 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 418.181.658-30, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 438/2016 de 02 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de junho de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de junho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1776 Páginas 104-105 Ano: VIII

Data: 12/06/2019